

REQUERIMENTO Nº 2016

(Do Deputado Vicentinho Júnior)

Requer o desapensamento da PEC nº 361/2013, apensada à PEC nº 412/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desapensamento da PEC nº 361/2013, de autoria do Deputado Otoniel Lima (PRB/SP), apensada à PEC nº 412/2009, do Deputado Alexandre Silveira (PPS/MG), por tratarem de temas diversos.

Justificativa

A Proposta de Emenda à Constituição nº 412 de 2009 altera o § 1º do artigo 144 da Carta Magna para dispor sobre a organização e prescrever normas para autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Polícia Federal. Já a Proposta de Emenda à Constituição nº 361 de 2013 modifica o mesmo artigo da CF, mas para definir diretrizes sobre a carreira de policial federal, reestruturando o Departamento de Polícia Federal.

São, portanto matérias de conteúdo e intenções diversas, sendo incabível que sigam tramitando apensadas. Uma trata sobre formas de conceder maior autonomia institucional do órgão, enquanto a outra redefine toda a estrutura de carreira de seus membros. Diante do exposto, o desapensamento se faz necessário, por razões de ordem técnica e em absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Salas das Sessões, em ____ de maio de 2016.

VICENTINHO JUNIOR

PR-TO